



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº. 2.498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

*Revoga a Lei Nº 2.493/2008, de 30 de dezembro de 2008 e Restabelece a Carga Horária dos Cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudióloga e Assistente Social e dá outras províncias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a alteração no Anexo I da Lei Municipal nº 2.368/2006, de 29 de dezembro de 2006, introduzida pela Lei Municipal nº 2.493/2008, de 30 de dezembro de 2008, que reduziu de 30 para 20 horas, a carga horária dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudióloga e Assistente Social.

**Art. 2º.** Fica restabelecida, no Anexo I da Lei Municipal nº 2.368/2006, de 29 de dezembro de 2006, a carga horária de 30 (trinta) horas dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudióloga e Assistente Social, mantido o mesmo valor da remuneração dos respectivos cargos

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.493/2008, de 30 de dezembro de 2008.

**Art.4º.** Revogam –se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10



**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 27/02/2009.



**PYETRA DALMONE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

### CERTIDÃO

PYETRA DALMONE, Secretária  
Municipal de Administração e  
Finanças, por designação, na  
forma da Lei.....

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei nº2.498/2009, de 27 de fevereiro de 2009, onde "Revoga a Lei nº2.493/2008, de 30 de dezembro de 2008 e restabelece a carga horária dos cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Zootecnista, Fonoaudióloga e Assistente Social e dá outras providências", em cumprimento do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 05 de março de 2009.

  
PYETRA DALMONE

Secretária Municipal de Administração e Finanças